ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS GABINETE DO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 498/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2024

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico N°241/2024 exarado no processo administrativo N° 498/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3° do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOCLAVE E DESTILADORA PARA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE.

**CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS** CNPJ nº 30.644.818/0001-08, situado na Rua Monteiro Lobato, N° 757. Bairro: Parque da Matriz, Cachoeirinha— RS, CEP 94.950-280, no valor total de **R\$ 680,00** (seiscentos e oitenta reais).

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$680,00** (seiscentos e oitenta reais).

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição dessas peças para esses aparelhos é de extrema necessidade para esterilização de materiais. Pois há uma demanta alta de atendimentos que precisam do uso contínuo das ferramentas esterelizadas.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Projeto/Atividade: 2049 - Custeio da Rede de Atenção Primária do Município

Despesa: 408 - 3390.30.25.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS

**MOVEIS** 

São Vicente do Sul, 03 de Julho de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM PREFEITO MUNICIPAL

